

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 456	FOLHA: 01/01
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO		VIGÊNCIA: 02/08/2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXV do Art. 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 283/2012/GAB/DIPRES, de 27 de julho de 2012.

RESOLVE

Art.1º - Constituir Comissão composta pelos empregados LACY VARELLA BARCA DE ANDRADE, WAGNER MARQUES VICTÓRIA, PAULO MARTINS DA COSTA CODO, LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA, LAERT TEIXEIRA, CARLOS PAMPLONA GIRARD e NIVALDO DE CARVALHO LEÓDIDO para, sob a coordenação do primeiro, avaliarem tecnicamente, com emissão de parecer, se há possibilidade de aproveitamento de alguns dos bens móveis, equipamentos e livros da União considerados como inservíveis e transferidos à EBC, lotados no Edifício da Rua do Lavradio, da Avenida Gomes Freire, da Praça da República/Rádio MEC e da Rua Cuba/Penha, todos no Rio de Janeiro/RJ; Rua Armando Vieira da Silva, 126, Bairro de Fátima, em São Luiz/MA e Brasília/DF.

Art.2º - A Comissão deverá também observar a possibilidade de reserva de bem para futura composição de Museu.

Art.3º - Os trabalhos da Comissão, com o respectivo relatório, deverá ser concluído no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da Portaria.

Brasília, 02 de agosto de 2012.


NELSON BREVE DIAS
 Diretor - Presidente



